

**PORTARIA Nº 032/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Severina Maria da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE SEVERINA MARIA DA SILVA, inscrito(a) CPF nº 581.825.604-97, cônjuge do ex-servidor inativo **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, que ocupou o cargo de **SERVENTE**, nível PA-1, matrícula funcional nº 2581, inscrito(a) CPF nº 396.869.304-34, falecido em 12 de junho de 2024, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021 com a redação da ECF 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 12 de junho' de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2024.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva